



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 19/2022 Data da Requisição: 15/02/2022

Objeto: cartões de visita

Solicitante: Departamento de Compras
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROTOCOLO
Nº 182 Adm Rubrica
DATA 15/02/22 HORA 13:10

Cargo: Chefe do Deptº Municipal de Uruguaiana
Mariele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. Cartão de visita medindo aproximadamente 5 cm x 9 cm (A x L), contendo o brasão e a ponte coloridos, o nome do vereador, email, telefone do Legislativo e o ramal da bancada, o endereço e o site da Câmara. Com laminação brilho dos 2 lados e confecção da arte	5500	R\$ 0,26	R\$ 1.430,00

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

- () Não há dotação orçamentária.
* O referido custo enquadra-se em:
() Material de consumo.
() Material Permanente.
☒ Demais serviços de terceiros PJ.
() Obras e instalações.
()

Saldo atual: R\$ 250.415,07
Saldo (-) Valor consultado: R\$ 248.985,07
Código: 3939
Obs: Serviços gráficos e editoriais

Fatima Terezinha Padilha da Silva
Contadora
Data 15/02/2022 CRC-RS 053098/0-7
CPF: 685.088.690-15

4 - Despacho da Direção Geral:

- () Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
() Autorizo a Abertura de licitação.
() Não autorizo a despesa.

Justificativa: _____

Diretor em férias

Data: ____/____/____

3 - Assessoria Jurídica:

- () Abertura de Licitação, modalidade:

☒ Dispensa de Licitação, base legal:
art. 24, inc. II da Lei 8666/93
() Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:
Em razão do valor.

Câmara Municipal de Uruguaiana
Data: 16/02/2022 Bru
Assessor Jurídico Legislativo

5 - Unidade de Controle Interno:

- ☒ De acordo com o processo em andamento
() Recomenda-se no mínimo três orçamentos
() Parecer em anexo.

Observação: Conforme parecer assessoria jurídica.

Câmara Municipal de Uruguaiana
Data: 16/02/2022
Neida Pinto Sanguinetti
Coordenadora da Unidade de Controle Interno

6 - Despacho da Presidência:

- ☒ Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação.
() Não autorizo a despesa.
() DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Uruguaiana
Data: ____/____/____
Ver. Dr. Paulo Kleinberg
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977



CONSULTA DE PREÇOS Nº _____/2022

EMPRESA:	José Vanderlan Benvegnu.		
ENDEREÇO:	R. General Flores da Cunha 1937		
CNPJ:	35132587/0001-88	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
MUNICÍPIO:	Uruguaiana	ESTADO:	RS FONE: 55-984520177
BANCO:	Banco do Brasil		
AGÊNCIA:	0430		
CONTA CORRENTE:	060299480-0		

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA (COM EMPENHO)

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, conforme conveniência para seus serviços

Ítem	Quant	Un	Descrição	Preço unitário	Preço Total
1	5.500	un	Cartões de visita med. aprox. 5cm x 9cm, A x L, contendo, o brasão e a ponte coloridos, o nome do vereador, o e-mail, telefone do Legislativo e o ramal da bancada, o endereço e o site da Câmara, conforme modelo em anexo.	R\$ 0,26	R\$ 1.430,00
			Obs: Com Laminagem beilho.		
			2 lados e confecção Arte.		

(15 dias)
Validade da Proposta: 03/12/22
Prazo de Entrega: A combinar

Data, carimbo e a assinatura do fornecedor

03/12/2022

35.132.585/0001-88

JOSE VANDERLAN BENVEGNO

R. General Flores da Cunha, 1937

CEP: 97502-365 B: Santana

URUGUAIANA - RS

Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE VANDERLAN BENVEGNI
CNPJ: 35.132.585/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:58:41 do dia 15/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2022.

Código de controle da certidão: **F38D.BADC.66AF.FDEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 35.132.585/0001-88

Razão social: JOSE VANDERLAN BENVENU

Resultado da consulta em 15/02/2022 12:00:43

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.132.585/0001-88

Razão Social: JOSE VANDERLAN BENVEGNI

Endereço: R GENERAL FLORES DA CUNHA 1923 CENTRO / URUGUAIANA / RS / 97502-365

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2022 a 15/03/2022

Certificado Número: 2022021411412398363060

Informação obtida em 15/02/2022 12:00:57

Visualizar

Voltar

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977



CONSULTA DE PREÇOS Nº _____/2022

EMPRESA:	Moisés Moura de Menezes ME		
ENDEREÇO:	Santana 3981		
CNPJ:	22.875.693/0001-07	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	153/0189397
MUNICÍPIO:	Uruguaiana	ESTADO:	RS
BANCO:	Sicredi	FONE:	55 3412-5020
AGÊNCIA:	0523		
CONTA CORRENTE:	53495-0		

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA (COM EMPENHO)

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos , conforme conveniência para seus serviços

Ítem	Quant	Un	Descrição	Preço unitário	Preço Total
1	5.500	un	Cartões de visita med. aprox. 5cm x 9cm, A x L, contendo, o brasão e a ponte coloridos, o nome do vereador, o e-mail, telefone do Legislativo e o ramal da bancada, o endereço e o site da Câmara, conforme modelo em anexo.	0,48	2640,00

Validade da Proposta: 15 / 02 / 2022

Prazo de Entrega: 30 / 02 / 2022

Data, carimbo e a assinatura do fornecedor

08 / 02 / 2022

22.875.693/0001-07

MOISES MOURA DE MENEZES ME

Rua Santana, 3981

Bairro Santana

CEP: 97502-214

Uruguaiana - RS

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977



CONSULTA DE PREÇOS Nº _____/2022

EMPRESA:	PAULO SIDNEI MONCALVES SOARES ME.		
ENDEREÇO:	PRADO LIMA, 3069.		
CNPJ:	19.860.245/0001-17	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
MUNICÍPIO:	URUGUAIANA	ESTADO:	RS FONE: 55-9 81557733
BANCO:	CX. Federal		
AGÊNCIA:	0526		
CONTA CORRENTE:	33.317-4		

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA (COM EMPENHO)

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos , conforme conveniência para seus serviços

Ítem	Quant	Un	Descrição	Preço unitário	Preço Total
1	5.500	un	Cartões de visita med. aprox. 5cm x 9cm, A x L, contendo, o brasão e a ponte coloridos, o nome do vereador, o e-mail, telefone do Legislativo e o ramal da bancada, o endereço e o site da Câmara, conforme modelo em anexo.	0,1418	780,00

Validade da Proposta: 28 / 02 / 22

Prazo de Entrega: 10 dias

19.860.245/0001-17
PAULO SIDNEI MONCALVES SOARES ME
RUA PRADO LIMA, 3069
SÃO MIGUEL CEP: 97502-738
URUGUAIANA-RS

Data, carimbo e a assinatura do fornecedor

15 / 02 / 22

19.860.245/0001-17
PAULO SIDNEI MONCALVES SOARES ME
RUA PRADO LIMA, 3069
SÃO MIGUEL CEP: 97502-738
URUGUAIANA-RS

Assinatura

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 19.860.245/0001-17 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROTOCOLO

Nº 215/ADM

DATA 22/02/22

Número da Requisição: 135

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

23/2022

Data da Requisição: 22/02/2022

Objeto: Copos biodegradáveis

Solicitante: Departamento de Compras

Cargo: Chefe do Departamento

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardiele J.M. Rodrigues

Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Justificativa: Conforme Resolução 10/2019

1. Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
2. Copos biodegradáveis de 180 ml - pct c/100 unidades	200	35,0	7.000,0

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

() Não há dotação orçamentária.

* O referido custo enquadra-se em:

(X) Material de consumo.

() Material Permanente.

() Demais serviços de terceiros PJ.

() Obras e instalações.

()

Saldo atual:

Saldo (-) Valor consultado:

Código:

Obs:

Data 23/02/2022

4 - Despacho da Direção Geral:

(X) Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.

() Autorizo a Abertura de licitação.

() Não autorizo a despesa.

Justificativa:

Data:

10/03/22

10/03/22

10/03/22

10/03/22

10/03/22

10/03/22

10/03/22

10/03/22

10/03/22

10/03/22

10/03/22

10/03/22

10/03/22

10/03/22

10/03/22

10/03/22

10/03/22

10/03/22

10/03/22

10/03/22

3 - Assessoria Jurídica:

() Abertura de Licitação, modalidade:

(X) Dispensa de Licitação, base legal:

art. 24, inc. II da Lei 8666/93

() Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:

Em decorrência do valor.

Data: 23/02/2022

5 - Unidade de Controle Interno:

() De acordo com o processo em andamento

() Recomenda-se no mínimo três orçamentos

(X) Parecer em anexo.

Observação:

Sugestões de melhoria

Data: 8/3/2022

8/3/2022

8/3/2022

8/3/2022

8/3/2022

8/3/2022

8/3/2022

8/3/2022

8/3/2022

8/3/2022

8/3/2022

8/3/2022

8/3/2022

8/3/2022

8/3/2022

8/3/2022

8/3/2022

8/3/2022

8/3/2022

8/3/2022

8/3/2022

6 - Despacho da Presidência:

(X) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação.

() Autorizo a Abertura de Licitação.

() Não autorizo a despesa.

() DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa:

Autorizo a compra da material.

Data:

10/03/22

10/03/22

10/03/22

10/03/22

10/03/22

10/03/22

10/03/22

10/03/22

10/03/22

Câmara Municipal de Uruguaiana

Ver. Dr. Paulo Kleinübing
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Objeto: 20.000 copos de 180ml – Consumo médio de 1 ano

Justificativa: A Resolução nº 10, de 9 de maio de 2019, que institui a Política de Responsabilidade Sustentável da Câmara Municipal de Uruguaiana e dá outras providências, prevê em seu Anexo 1, Ação I, a substituição dos copos descartáveis de plástico por copos biodegradáveis para consumo de água e café e utilização de canecas confeccionadas em material durável para o público interno. Capacidade volumétrica: 180 a 200 ml, sendo admitida uma variação de até 5%. No caso de copo de papel, o mesmo deverá ter gramatura de 170 g/m².

Em Junho/2021 foram adquiridos 10.000 unidades. Mesmo diante do período de pandemia, onde se adotou escala de funcionários e restrição de público, a quantidade adquirida não foi suficiente para atender a demanda anual, motivo pelo qual o Almoxarifado solicita a compra de 20.000 unidades.

Sugere-se, ainda, a realização de campanha interna para conscientização dos servidores quanto à utilização de canecas.

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Uruguaiana, 22 de Fevereiro de 2022.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Empresa: Vabene Gourmet

Orçamento de 200 centos (20.000 unidades) de copos de papel térmico, biodegradáveis de 180ml.

Obs: a empresa informou que não possui o produto no estoque.

Empresa: Azevedo Biodegradáveis

Orçamento de 200 centos (20.000 unidades) de copos de papel térmico, biodegradáveis de 180ml.

Obs: a empresa informou que não possui o produto no estoque.

Empresa: Apolo Serviços Ltda

Orçamento de 200 centos (20.000 unidades) de copos de papel térmico, biodegradáveis de 180ml.

Valor: R\$ 7.000,00

Empresa: Plastidoce

Orçamento de 200 centos (20.000 unidades) de copos de papel térmico, biodegradáveis de 180ml.

Obs: a empresa informou que não trabalha com este tipo de material, apenas em plástico.

Empresa: Multicaixas

Orçamento de 200 centos (20.000 unidades) de copos de papel térmico, biodegradáveis de 180ml.

Valor: R\$ 9.800,00

Empresa: Casa das Embalagens

Orçamento de 200 centos (20.000 unidades) de copos de papel térmico, biodegradáveis de 180ml.

Obs: a empresa informou que não trabalha com este tipo de materiais, apenas em plástico.

Apolo Indústria. Orçamento : 065318.-CAMARA MUNICIPAL URUGUAIANA

"Lidiane - Apolo Embalagens" <lidiane@apoloembalagens.com.br>

21 de Fevereiro de 2022 11:21

Para: compras@uruguaiana.rs.leg.br

Maringá, 21/02/2022

À Camara Municipal Uruguaiana
At. Nardiele

Fone: (55)3412-5977

Bom dia!

Segue orçamento para avaliação.

Frete CIF.

Prazo de produção 60 dias + entrega.

Qualquer dúvida, fale comigo.

Obrigada

Lidiane Batista

44-999589980

Conforme solicitação de V. Sa., encaminhamos-lhe orçamento para a produção de embalagens.

**SEGURANÇA PARA SUA EMBALAGEM: TEMOS CERTIFICAÇÃO ANVISA (ANEXO 10),
CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL, TINTA ATÓXICA E SELAGEM A VÁCUO.**

Itens solicitados do orçamento : 065318.

065318.1	20.000 Copo 180 ML 40x440mm, sem impressão em Triplex Bluecup 268g. Faca de Corte (Laser), Corte/Vinco Automático, Frete incluso. Total: R\$ 7.000,00 Unit: 0,35 Pgto: 30 dias
----------	---

Vendedor : Lidiane Batista - (44)9958-9980

Validade da proposta : 15 dias.

PRAZO DE PAGAMENTO: CALCULADO APÓS EMISSÃO DA NFe.

INCLUIR 15% DE IPI

**BANDEJAS/COPOS/POTES DE PAPEL: MG, RJ, RS
ACRESCENTAR DIF. DE ICMS/ST.**

**EXIJA O LAUDO DA ANVISA. UMA SEGURANÇA PARA
SUA EMPRESA E SEU CLIENTE.**

**EM CASO DE VARIAÇÃO DE 10% A MAIS OU A MENOS
NO TOTAL DO PEDIDO. O EXCEDENTE SERÁ FATURADO
C/ DESCONTO DE 20%.**

**PAGAMENTOS ANTECIPADOS OU COM CARTÃO DE
CRÉDITO: O EXCEDENTE SERÁ FATURADO C/ BOLETO
P/ 30 DD.**

	NÃO INCLUI TINTAS ESPECIAIS (OURO/PRATA/PANTONE) CONCESSÃO DE CRÉDITO SUJEITA À ANÁLISE.
Atenciosamente, Apolo Indústria Gráfica Ltda - EPP	Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s) Camara Municipal Uruguaiana



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.339.563/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2010
NOME EMPRESARIAL APOLO SERVICOS GRAFICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APOLO SERVICOS GRAFICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO CARDOSO DE LIMA	NÚMERO 625-A	COMPLEMENTO *****
CEP 87.065-150	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3224-9828	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2022** às **11:28:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APOLO SERVICOS GRAFICOS LTDA
CNPJ: 12.339.563/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:41 do dia 22/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2022.

Código de controle da certidão: **54FD.CFE3.4888.07CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 12.339.563/0001-98

Razão social: APOLO SERVICOS GRAFICOS LTDA

Resultado da consulta em 22/02/2022 11:32:54

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**RES: orçamento**

Lucia Nogales - Azevedo Biodegradáveis. (22 de Fevereiro de 2022 10:49)



Para: compras@uruguaiana.rs.leg.br

copo 180.jfif
163KB

Bom dia Milton, tudo bem?

Estamos sem estoque dos copos de 180 ml, tenho apenas os copos de 210 ml.

Em anexo, está a foto dele, ao lado do copo 180 ml.

Pode ser?

No aguardo.

Atenciosamente,



Lucia Nogales
Departamento de Vendas

lucia@azevedobiodegradaveis.com.br
 www.azevedobiodegradaveis.com.br
 @azevedobiodegradaveis
 facebook.com/azevedobiodegradaveis
 (011) 2093-6821 | 2093-6834 | 2293-2645

De: compras@uruguaiana.rs.leg.br <compras@uruguaiana.rs.leg.br>

Enviada em: terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 10:48

Para: lucia@azevedobiodegradaveis.com.br

Assunto: Fwd: orçamento

----- Mensagem Encaminhada -----

De: compras@uruguaiana.rs.leg.br

Para: lucia@azevedobiodegradaveis.com.br

Recebida: 21 de Fevereiro de 2022 14:17

Assunto: orçamento

Boa tarde! Solicitamos orçamento de copos térmicos, biodegradáveis de 180ml, branco, na quantidade de 200 centos (20.000 unidades), incluir o valor do frete na cotação.

Att: Milton- Setor de Compras da Câmara Municipal de Uruguaiana/RS.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



MANIFESTAÇÃO

Nº 020/2022

PARA: Presidência

ASSUNTO: compra de copos biodegradáveis

Cumpre-nos, no exercício de nossas atribuições - definidas pela legislação local e superior, bem como pelo Plano de Trabalho/2022 - manter estreita relação proativa com os demais departamentos do Poder Legislativo de Uruguaiana com o fim de dar efetividade à busca permanente de atendimento dos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência e apoiar o Controle Externo (TCE-RS e Ministério Público) na sua missão institucional e o cidadão no exercício do Controle Social.

Quanto ao processo protocolo nº. 215/ADM/2022 observa-se sinteticamente que:

A solicitação para compra de copos biodegradáveis atende à Resolução 10/2019 que prevê a substituição de copos descartáveis de plástico por copos biodegradáveis.

Também é previsto nesta Resolução que o público interno da Câmara Municipal usará as canecas confeccionadas em material durável, razão pela qual sugerimos a compra da metade dos copos biodegradáveis solicitados pelo departamento de compras e patrimônio e que sejam disponibilizadas xícaras de vidro para cafézinho nas bancadas dos Vereadores e que os servidores da Casa utilizem as canecas confeccionadas e já disponibilizadas pelo Poder Legislativo ou que seja feito levantamento para aquisição de mais canecas. Assim sendo, os copos biodegradáveis somente seriam usados no bebedouro do Plenário.

Sugerimos, também, a edição de comunicação interna para a implantação destes procedimentos e conscientização dos servidores quanto à utilização das canecas e cumprimento dos demais dispositivos da Resolução nº 10/2019.

É nossa manifestação para análise e aprovação de Vossa Excelência.

Uruguaiana, em 8 de março de 2022.


Nelida Pinto Sanguinetti
Coordenadora da Unidade de Controle Interno
Câmara Municipal de Uruguaiana

*As opçõs:
compras, controle
interno e escola
do legislativo
e Procurador*


Câmara Municipal de Uruguaiana
Ver. Dr. Paulo Kleinubing
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br



Ofício 03/2022/DCOP

Uruguaiana, 15/03/2022

Ao Exmo Senhor Presidente
Ver. Paulo Roberto Inda Kleinübing

Assunto: **Copos descartáveis**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos por meio deste informar que, após autorização de dispensa de licitação para aquisição de copos descartáveis, conforme requisição nº 23/2022, protocolo 215/ADM, o Departamento de Compras buscou atualização das propostas junto aos fornecedores, uma vez que foi autorizada a compra de apenas a metade da quantidade primeiramente solicitada.

Ocorre que a metade da quantidade não corresponde à metade do valor monetário orçado. O menor preço orçado pelos fornecedores para 200 (duzentos) centos de copos foi de R\$ 7.0000,00. Já o menor preço orçado para 100 (cem centos) foi de R\$ 4.225,00.

Diante do exposto, solicitamos autorização para empenho da compra no valor de R\$ 4.225,00.

Respeitosamente,

Nardiele Joice Matter Rodrigues
Chefe do Deptº de Compras e Patrimônio

Autorizo a compra
da metade dos
copos solicitados
na requisição 23/2022.
Em 22/03/2022.

Câmara Municipal de Uruguaiana

Ver. Dr. Paulo Kleinübing
PRESIDENTE

Sete Comércio de Embalagens Ltda.

Câmara Municipal de Uruguaiana/RS

Boa tarde, segue cotação conforme solicitado.

Produto.	Quantidade.	Valor unitário.	Valor total.
Copo de papel 180 ml branco caixa c/ 2000 unidades.	10 cxs	R\$ 845,00	R\$ 8,450,00

Validade proposta: 15 dias

Banco: Itau

Ag: 0566

C/C: 27424-7

86.755.998/0001-50

**SETE COMÉRCIO DE
EMBALAGENS LTDA.**

AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2053 - LOJA 1
CENTRO - CEP 80060-070
CURITIBA - PR

CURITIBA, 14 DE MARÇO DE 2022.

Atenciosamente.

DAVID.

CNPJ: 86.755.998/0001-50

INSC: 101.980.46-46

Avenida sete de Setembro nº 2053 loja nº 01 Curitiba Tel: (041) 3262-1092 CEP: 80.060-070

10.000 UNIDADES = R\$ 8.450,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SETE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 86.755.998/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:28:20 do dia 15/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2022.

Código de controle da certidão: **5C60.4438.A8F2.6AC5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.755.998/0001-50

Razão Social: SETE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 2053 LOJA 01 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80060-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2022 a 25/03/2022

Certificado Número: 2022022400451805519092

Informação obtida em 15/03/2022 09:30:03

Visualizar

Voltar

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS

1. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE:

Item	Descrição	UF	Valor Unitário	Valor Total
01	COPO BRANCO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 180ML; RESISTENCIA MINIMA PARA BEBIDA QUENTE E FRIA; COMPOSTO POR CELULOSE 100% PURA, BRANQUEADA, NAO PARAFINADA, ATOXICO; ACONDICIONADO EM MANGAS, E MASSA DE CADA COPO COM GRAMATURA MINIMA DE 192 GRAMAS, P/ BEBIDAS QUENTE. FRETE PARA URUGUAIANA/RS INCLUSO NA PROPOSTA Procedência: Nacional CNPJ: 27.996.346/0001-48 Marca:Pixpel Fabricante:Pixpel Conta no Banco do Brasil: Agência:1744-2 / Conta Corrente: 152745-9	100 Cento	R\$44,7000	R\$4.470,0000
Valor Total: R\$4.470,00 (Quatro mil quatrocentos e setenta reais)				

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- **Condição de Pagamento:** 28 (vinte e oito) dias corridos;
- **Prazo de Entrega:** 15 (dez) dias após recebimento da Nota de Empenho;
- **Validade da Proposta:** 06 (seis) meses;
- **Validade do Produto:** 01 (hum) ano;



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PIXPEL EMBALAGENS SUSTENTAVEIS LTDA
CNPJ: 27.996.346/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:27 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **87FE.16CA.5237.E99E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 27.996.346/0001-48

Razão social: PIXPEL EMBALAGENS SUSTENTAVEIS LTDA

Resultado da consulta em 15/03/2022 09:27:38

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



compras@urugu...



**Orçamento**



Edemaq (14 de Março de 2022 14:51)

Para: compras@uruguaiana.rs.leg.br



Boa Tarde!

Conforme solicitado segue abaixo:

10.000 copos 180ml papel térmico biodegradável

Total R\$7.500,00

Att; Camila



Apolo Indústria. Orçamento : 065318.-CAMARA MUNICIPAL URUGUAIANA

"Lidiane - Apolo Embalagens" <lidiane@apoloembalagens.com.br>

10 de Março de 2022 14:38

Para: compras@uruguaiana.rs.leg.br

Maringá, 10/03/2022

À Camara Municipal Uruguaiana
At. Nardiele
Fone: (55)3412-5977

Boa tarde!

Segue orçamento para aprovação dos copos.

Frete CIF

Prazo de produção 50 dias

INDÚSTRIA

Banco Itaú

Ag: 0932

C/C: 19530-8

Apolo Indústria Gráfica Ltda – EPP

CNPJ: 82.526.401/0001-44

PIX: 82.526.401/0001-44

Qualquer dúvida, fale comigo.

Obrigada

Lidiane Batista

Conforme solicitação de V. Sa., encaminhamos-lhe orçamento para a produção de embalagens.

**SEGURANÇA PARA SUA EMBALAGEM: TEMOS CERTIFICAÇÃO ANVISA (ANEXO 10),
CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL, TINTA ATÓXICA E SELAGEM A VÁCUO.**

Itens solicitados do orçamento : 065318.

065318.1	10.000 Copo 180 ML 40x440mm, sem impressão em Triplex Bluecup 268g. Faca de Corte (Laser), Corte/Vinco Automático, Frete incluso. Total: R\$ 4.800,00 Unit: 0,48
065318.2	20.000 Copo 180 ML Idem item anterior Total: R\$ 7.000,00 Unit: 0,35

Vendedor : Lidiane Batista - (44)9958-9980

Validade da proposta : 15 dias.

PRAZO DE PAGAMENTO: CALCULADO APÓS EMISSÃO DA NFe.

INCLUIR 15% DE IPI

**BANDEJAS/COPOS/POTES DE PAPEL: MG, RJ, RS
ACRESCENTAR DIF. DE ICMS/ST.**

**EXIJA O LAUDO DA ANVISA. UMA SEGURANÇA PARA
SUA EMPRESA E SEU CLIENTE.**

**EM CASO DE VARIAÇÃO DE 10% A MAIS OU A MENOS
NO TOTAL DO PEDIDO. O EXCEDENTE SERÁ FATURADO
C/ DESCONTO DE 20%.**

**PAGAMENTOS ANTECIPADOS OU COM CARTÃO DE
CRÉDITO: O EXCEDENTE SERÁ FATURADO C/ BOLETO
P/ 30 DD.**

**NÃO INCLUI TINTAS ESPECIAIS
(OURO/PRATA/PANTONE)**

CONCESSÃO DE CRÉDITO SUJEITA À ANÁLISE.

Atenciosamente,

Apolo Indústria Gráfica Ltda - EPP

Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s)

Camara Municipal Uruguaiana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 24/2022 Data da Requisição: 02/03/2022

Objeto: Tampo de granito com cuba
Solicitante: Nardiele J. M. Rodrigues

Cargo: Chefe do Dpto de Compras
Câmara Municipal de Uruguaiana

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROTOCOLO
Nº 239/ADM
DATA 02/03/22 HORA 10:25
Rubrica

Nardiele J. M. Rodrigues
Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Justificativa: Item será utilizado nos fundos do plenário, para o balcão da cozinha

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Tampo de granito ornamental com cuba inox redonda	1	R\$ 908,00	R\$ 908,00

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

- () Não há dotação orçamentária.
* O referido custo enquadra-se em:
() Material de consumo.
(X) Material Permanente.
() Demais serviços de terceiros PJ.
() Obras e instalações.
()

Saldo atual: R\$ 75.937,54
Saldo (-) Valor consultado: R\$ 75.029,54
Código: 3282
Obs: Mobiliário em Geral

Fatima Terezinha Padilha da Silva
Contadora
Data: 02/03/2022
CRC-RS 053098/O-7
CPF: 095.088.590-15

4 - Despacho da Direção Geral:

- (X) Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
() Autorizo a Abertura de licitação.
() Não autorizo a despesa.

Justificativa: Câmara Municipal de Uruguaiana
Osvaldo A. De Souza Medeiros
Data: 10/03/22
Diretor Legislativo

3 - Assessoria Jurídica:

- () Abertura de Licitação, modalidade:

(X) Dispensa de Licitação, base legal:
art. 24, II da Lei 8666/93.
() Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:
Não sendo a contratação objeto desta
matéria, um valor maior que
o limite legal e que não
possua parte de outro processo.
Data: 02/03/22
Câmara Municipal de Uruguaiana
Bruna Bellagamba Oliveira
Assessora Jurídica

5 - Unidade de Controle Interno:

- (X) De acordo com o processo em andamento
() Recomenda-se no mínimo três orçamentos
() Parecer em anexo.

Observação: conforme orientações
da Câmara Municipal de Uruguaiana
Data: 03/03/22
Nelida Pinto Sanguinetti
Coordenadora da Unidade de Controle Interno

6 - Despacho da Presidência:

- (X) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação.
() Não autorizo a despesa.
() DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.
Justificativa:

Câmara Municipal de Uruguaiana
Data: 10/03/2022
Ver. Dr. Paulo Kleinübing
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Empresa: Globo Materiais de Construção Ltda

Cnpj: 92330414/0001-05

Orçamento de 01 tampa de granito ornamental com cuba inox redonda para o balcão da cozinha do Plenário.

Valor: R\$ 908,00

Empresa: Vip Móveis Planejados

Cnpj: 20531421/0001-56

Orçamento de 01 tampa de granito ornamental com cuba inox redonda para o balcão da cozinha do Plenário.

Obs: a empresa não possui certidão negativa junto a Receita Federal

Empresa: Marmoraria Segabinazi Ltda

Cnpj: 92766740/0001-51

Orçamento de 01 tampa de granito ornamental com cuba inox redonda para o balcão da cozinha do Plenário.

Obs: a empresa não possui certidão negativa junto a Receita Federal

Empresa: Marmoraria N. S de Moraes

Cnpj: 34498160/0001-24

Orçamento de 01 tampa de granito ornamental com cuba inox redonda para o balcão da cozinha do Plenário.

Obs: a empresa não possui certidão negativa de junto ao FGTS


Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Milton Cezar M. dos Santos
Auxiliar Administrativo - Matrícula 0000477

GLOBO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

À CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Orçamento de :

- Tampo de granito ornamental com uma cuba Inox redonda – R\$ 908,00

Validade: 15 dias

Forma de Pagamento: à vista

Depósito bancário: Banco do Brasil- ag.: 0045-0 c/c 66372-7 - CNPJ.: 92.330.414/0001-05

Plx : CHAVE CNPJ

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.330.414/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/1988
NOME EMPRESARIAL GLOBO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ENG.HERCULES ALAOR BON	NÚMERO 417	COMPLEMENTO *****
CEP 97.505-220	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO URUGUAIANA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (55) 3412-3178
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2022** às **10:06:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

~~LATES DE PEORA~~

LATES DE PEORA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLOBO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 92.330.414/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:06 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2022.

Código de controle da certidão: **4017.C6CF.5D09.87FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 92.330.414/0001-05

Razão social: GLOBO MAT CONT LTDA

Resultado da consulta em 16/02/2022 10:03:15

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.330.414/0001-05

Razão Social: GLOBO MAT CONT LTDA

Endereço: RUA SALUSTIANO MARTY 610 TERREO / BARRA DO QUARAI / URUGUAIANA / RS / 97500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Este presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2022 a 07/03/2022

Certificado Número: 2022020600202217165711

Informação obtida em 16/02/2022 10:03:30

Visualizar

Voltar

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.531.421/0001-56 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/07/2014	
NOME EMPRESARIAL SILVANO SCHNELL					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIP MOVEIS E MARMORARIA					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R SENADOR SALGADO FILHO		NÚMERO 1075	COMPLEMENTO *****		
CEP 97.503-794	BAIRRO/DISTRITO CABO LUIS QUEVEDO	MUNICÍPIO URUGUAIANA		UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVANOVIPMOVEIS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (55) 9637-7339			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2022** às **15:02:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 20.531.421/0001-56 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC

(<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N.S. DE MORAES
CNPJ: 34.498.160/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:39 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2022.

Código de controle da certidão: **1CDD.ACED.0A54.7B21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA, para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 34.498.160/0001-24

Razão social: NS DE MORAES

Resultado da consulta em 16/02/2022 09:26:22

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

Uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 92.766.740/0001-51 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)

MARMOGRAN



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROTOCOLO

Nº 233/ADH

DATA: 02/03/22 HORA: 10:25

Rubrica

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 25/2022

Data da Requisição: 02/03/2022

Objeto:

Solicitante: Nardiele J. M. Rodrigues

Cargo: Chefe do Dptº de Compras

Nardiele J. M. Rodrigues
Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Justificativa:

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Cópia de chave	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
Cópia de chave interna	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
Substituição de fechadura (Fechadura incluída)	1	R\$ 153,00	R\$ 153,00

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

- () Não há dotação orçamentária.
* O referido custo enquadra-se em:
() Material de consumo.
() Material Permanente.
(X) Demais serviços de terceiros PJ.
() Obras e instalações.
()

Saldo atual: R\$ 293.190,83
Saldo (-) Valor consultado: R\$ 293.004,83
Código: 2680
Obs: Manutenção e Conservação de Imóveis
Data: 02/03/2022
Fatima Terezinha Padilha da Silva
Contadora
CRC-RS 053088/O-7
CPF: 685.088.590-15

3 - Assessoria Jurídica:

- () Abertura de Licitação, modalidade:

(X) Dispensa de Licitação, base legal:

Art. 24, II da Lei 8666/93

- () Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:

Fim da dispensa de licitação do valor e objeto da requisição.

Câmara Municipal de Uruguaiana
Bruna Bellagamba de Oliveira
Procuradora Jurídica Legislativa
OAB/RS 75244
Data: 03/03/22

4 - Despacho da Direção Geral:

- () Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
() Autorizo a Abertura de licitação.
() Não autorizo a despesa.

Justificativa:

Data: ___/___/___

5 - Unidade de Controle Interno:

- (X) De acordo com o processo em andamento
() Recomenda-se no mínimo três orçamentos
() Parecer em anexo.

Observação: Neida Pinto Sanguinetti
Coordenadora da Unidade de
Controle Interno

Data: 03/03/22

6 - Despacho da Presidência:

- (X) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação.
() Não autorizo a despesa.
() DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa:

Data: 03/03/2022 Câmara Municipal de Uruguaiana

Ver. Dr. Paulo Kleinübing
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Orçamentos de cópias de chaves e serviços de substituição de fechadura:

Empresa: J. Fechaduras

Cnpj:91441147/0001-72

Endereço: Rua Julho de Castilhos, 3428

item	Quant	Descrição dos serviços	Local	Valor
1	01	Cópia de chave comum	Sala 37 (imprensa)	R\$ 5,00
2	01	Cópia de chave comum	Sala 34 (Cozinha)	R\$ 5,00
3	01	Cópia de chave comum	Sala 29 (ver. Clemente)	R\$ 5,00
4	01	Cópia de chave comum	Sala 03 (jurídico)	R\$ 5,00
5	01	Cópia de chave comum	Porta externa da Galeria ao lado	R\$ 5,00
6	01	Cópia de chave interna	Sala da Imprensa no funo do Plenário	R\$ 8,00
7	01	Substituição de 01 fechadura externa marca Stam,incluindo mão de obra e material	Sala 34 (cozinha)	R\$ 153,00
			Total	R\$ 186,00

Empresa: L.F. Chaves

Cnpj:30.132.579/0001-07

Endereço: Travessa José Servan, 2602- Bairro São Miguel

Obs: a empresa não possui certidão negativa junto à Receita Federal.

Empresa: Cesar Augusto de Abreu Fagundes 36989525053 (Chave Sul)

Cnpj: 28067477/0001-03

Endereço:Rua General Canabarro, nº 3135

Obs: a empresa não possui certidão negativa junto à Receita Federal.

Câmara Municipal de Uruguaiana

Milton Cezar M. dos Santos
Auxiliar Administrativo - Matrícula 0000477

J.FECHADURAS LTDA / FONE 3411-1447

NOME:

Camara Municipal de Lug.

END:

DATA:

22/10/2021

TELEFONE:

QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
03	Copias yale	5,00	15,00
25/02	2 Copias yale ^{orden}	5,00	10,00
	1 Copia intenc. ^{orden}		8,00

ASS:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J FECHADURAS LTDA
CNPJ: 91.441.147/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:39:02 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **E177.F586.4A0E.4AD8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 91.441.147/0001-72

Razão Social: J FECHADURAS LTDA ME

Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS 3428 / CENTRO / URUGUAIANA / RS / 97500-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2022 a 13/03/2022

Certificado Número: 2022021201283201340390

Informação obtida em 23/02/2022 16:40:57

Visualizar

Voltar

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROTOCOLO
Nº 237/ADM
DATA 02/03/22 HORA 12:43
Rubrica

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 26/2022 Data da Requisição: 02/03/2022

Objeto: Conserto de móveis

Solicitante: Nardiele J. M. Rodrigues

Cargo: Chefe do Dpto de Compras
Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Justificativa: Consertos solicitados pelos respectivos departamentos.

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Conserto da mesa cod. 1633 - sala Ver. Clemente	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Fixação do teclado do Dpto de contabilidade	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Fixação do gaveteiro da mesa da Ver. Zulma	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Conserto e reforço dos módulos do Telecentro	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Cadeira giratória cod 1924 - Sala Ver. Celso	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

- () Não há dotação orçamentária.
* O referido custo enquadra-se em:
() Material de consumo.
() Material Permanente.
(x) Demais serviços de terceiros PJ.
() Obras e instalações.
()

Saldo atual: R\$ 293.190,83
Saldo (-) Valor consultado: R\$ 293.190,83
Código: 3927
Obs: Manutenção e Conservação de Bens Móveis
Data: 02/03/2022
Fatima Terezinha Padilha da Silva
Contadora
CRC-RS 053098/O-7
CPF: 685.088.590-15

3 - Assessoria Jurídica:

- () Abertura de Licitação, modalidade:
(x) Dispensa de Licitação, base legal: art. 24, II da Lei 8666/93
() Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação: Não sendo efetuada a garantia durante o ano desta maturação acima do limite legal, poderá ser por dispensa.
Data: 03/03/22
Bruna Bellagamba de Oliveira
Procuradora Jurídica Legislativa
CAB/RS 75244

4 - Despacho da Direção Geral:

- (x) Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
() Autorizo a Abertura de licitação.
() Não autorizo a despesa.

Justificativa: Conforme orientação jurídica
Data: 10/03/22
Oswaldo A. De Souza Medeiros
Diretor Legislativo

5 - Unidade de Controle Interno:

- (x) De acordo com o processo em andamento
() Recomenda-se no mínimo três orçamentos
() Parecer em anexo.

Observação: conforme orientação jurídica
Data: 03/03/22
Nelida Pinto Sanguinetti
Coordenadora da Unidade de Controle Interno

6 - Despacho da Presidência:

- (x) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação.
() Não autorizo a despesa.
() DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.
Justificativa:

Data: 10/03/2022
Ver. Dr. Paulo Kleinübing
PRESIDENTE

RES: orçamento

"Edemaq Moveis" <edemaq.moveis@edemaq.com.br>

2 de Março de 2022 11:14

Para: compras@uruguaiana.rs.leg.br

De: compras@uruguaiana.rs.leg.br [compras@uruguaiana.rs.leg.br]

Enviada em: quarta-feira, 2 de março de 2022 09:45

Para: edemaq.moveis@edemaq.com.br

Assunto: Re: orçamento

Bom dia!

Solicitamos orçamento para o conserto dos seguintes itens:

1. Cadeira fixa cód. 239 - sala Ver. Clemente - fixação do encosto . R\$ 0,00 (garantia)
2. Mesa cód. 1633 - sala Ver. Clemente. R\$ 250,0
3. Fixação do teclado no Dpto de contabilidade R\$ 100,00
4. Fixação do gaveteiro na mesa da Ver. Zulma R\$ 100,00
5. Conserto e reforço dos módulos do Telecentro R\$ 350,00
6. Cadeira giratória cód 1924 - Sala Ver. Celso R\$ 200,00

TOTAL R\$ 1.000,00

Att,

Nardiele Matter
Câmara Municipal de Uruguaiana

25 de Outubro de 2021 08:58, "Edemaq Moveis" <edemaq.moveis@edemaq.com.br> escreveu:

Bom Dia!

Conforme solicitado segue:

01 Cadeira diretor - Estofaria no encosto e regulagem no mecanismo

Valor R\$ 120,00

Fico no aguardo.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAMILA BISCAINO AYALA LTDA
CNPJ: 30.621.778/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:55:40 do dia 20/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2022.

Código de controle da certidão: **3992.6510.5068.56F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 30.621.778/0001-89

Razão social: CAMILA BISCAINO AYALA LTDA

Resultado da consulta em 02/03/2022 11:59:30

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 28/2022 Data da Requisição: 07/03/2022

Objeto: Higienização de ar condicionado

Solicitante: Nardiele J. M. Rodrigues

Cargo: Chefe do Dpto de Compras

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROTOCOLO

Nº 253/ADM

Rubrica

DATA: 07/03/22 HORA: 09:57

Justificativa: Equipamento eletrolux 12.000 BTUs do Dpto de Almoxarifado. Equipamento está apresentando vazamento na área interna.

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Higienização de ar condicionado Split 12.000 BTUs	1	160,0	160,0

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

- () Não há dotação orçamentária.
* O referido custo enquadra-se em:
() Material de consumo.
() Material Permanente.
(X) Demais serviços de terceiros PJ.
() Obras e instalações.
()

Saldo atual: R\$ 291.848,04
Saldo (-) Valor consultado: R\$ 291.688,04
Código: 3927
Obs: Manutenção e Conservação de Bens Móveis
Data: 07/03/2022
Fatima Terezinha Padilha da Silva
Contadora
CRC-RS 053098/O-7
CPF: 685.088.590-15

4 - Despacho da Direção Geral:

- (X) Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
() Autorizo a Abertura de licitação.
() Não autorizo a despesa.

Justificativa:

Data: 10/03/22

Câmara Municipal de Uruguaiana
Osvaldo A. De Souza Medeiros
Diretor Legislativo

3 - Assessoria Jurídica:

() Abertura de Licitação, modalidade:

(X) Dispensa de Licitação, base legal:

Art. 24, II da Lei 8666/93.

() Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:

Em decorrência do valor e objeto da requisição.

Câmara Municipal de Uruguaiana
Bruna Bellagamba de Oliveira
Procuradora Jurídica Legislativa
OAB/RS 75244
Data: 07/03/22

5 - Unidade de Controle Interno:

- (X) De acordo com o processo em andamento
() Recomenda-se no mínimo três orçamentos
() Parecer em anexo.

Observação: conforme orientações da Procuradoria Jurídica.

Data: 08/03/22

Elida Pinto Sanguinetti
Coordenadora da Unidade de Controle Interno

6 - Despacho da Presidência:

- (X) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação.
() Não autorizo a despesa.
() DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa:

Data: 10/03/2022

Câmara Municipal de Uruguaiana
Ver. Dr. Paulo Kleinübing
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Justificativa:

O Split do Departamento de Almoxarifado está apresentando vazamento de água para o lado interno.

Orçamentos:

A obtenção de orçamentos para manutenção de aparelhos de ar condicionado tem sido uma dificuldade enfrentada por esta Casa, pois poucas empresas do município apresentam regularidade fiscal.

Conforme orientação da Procuradora Jurídica desta Casa, servidora Bruna Bellagamba, a comprovação de situação regular perante seguridade social é exigência obrigatória em qualquer tipo de contratação. O cumprimento desse requisito não admite exceção, por força do §3, art.195 da Constituição Federal, segundo qual é vedado ao Poder Público contratar com empresas em débito com sistema de seguridade social.

Outras empresas locais, que apresentam regularidade, não se disponibilizam a realizar orçamento gratuitamente, cobrando “chamados”. Afirmam ser inviável deslocar uma equipe para desmontar o aparelho, verificar a falha, e montá-lo novamente sem custos.

Por este motivo, encaminhamos orçamento da empresa Artec, e situação atual detalhada dos demais fornecedores, esclarecendo ainda que o Departamento de Compras está constantemente em busca de possíveis novos fornecedores.

Artec Refrigeração (Cristiane Costa Martins ME)

CNPJ: 15.065.026/0001-95

Valor: R\$ 160,00

W.S Comércio de Refrigeração e Equipamentos Industriais EIRELI

CNPJ: 13.624.180/0001-24

Presta serviço para o Executivo Municipal. Possui todas as certidões, porém constatamos que possui o mesmo endereço da empresa Artec (R. General Flores da Cunha, 1031) e confirmamos que as empresas trabalham juntas, não sendo cabível novo orçamento.

Ar Frio – Ar Condicionado e Refrigeração

CNPJ: 91.422.519/0001-13

Não possui regularidade fiscal

Geral Refrigeração

CNPJ: 88.392.758/0001-63

Não possui regularidade fiscal

GeLar Ar Condicionado

CNPJ: 21.499.313/0001-06

Não possui regularidade fiscal

RMS Eletro Refrigeração e Distribuição Ltda

CNPJ: 25.433.520/0001-19

Não possui regularidade fiscal

Geral Ar Condicionado (Ribas e Ferrari Ltda)

CNPJ: 18.363.577/0001-23

Não possui regularidade fiscal

De



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Roma Ar Condicionado

CNPJ: 28.518.465/0001-58

Não possui regularidade fiscal

Ponto Frio Ar Condicionado

CNPJ: 36.816.857/0001-21

A empresa não possui conta bancária e não emite nota fiscal eletrônica

Esgotando-se as possibilidades de fornecedores na área, encaminhamos a requisição com apenas um orçamento, para análise.

Câmara Municipal de Uruguaiana


Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Uruguaiana, 07 de março 2022.



Razão Social: Cristiane Costa Martins- ME

E-mail: artecservice.adm@hotmail.com

Cnpj: 15065026000195 Inscrição estadual: 153.019.1030

End.: Flores da Cunha 1031 Bairro: 97502-105

Telefones: (55) 3411- 2717 (55) 9 9906-2669

ORÇAMENTO ALMOXARIFADO:

Aparelho	Quantidade	Valor unitário	Valor total
HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT ELECTROLUX 12 MIL BTUS	01	R\$ 160,00	R\$ 160,00
		TOTAL	R\$ 160,00

Câmara de Vereadores de Uruguaiana

TÉCNICO RESPONSÁVEL: Marcio Roberto Petrucci Barbosa

CRT RS 2215703342

URUGUAIANA, 04 DE MARÇO DE 2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRISTIANE COSTA MARTINS
CNPJ: 15.065.026/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:56 do dia 20/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2022.

Código de controle da certidão: **9236.29E2.0DE6.1E97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 15.065.026/0001-95

Nome social: CRISTIANE COSTA MARTINS 00490361064

Resultado da consulta em 07/03/2022 09:15:34

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROTOCOLO

Nº 256/ADM

Rubrica

DATA 08/03/22

HORA 09:00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 29/2022 Data da Requisição: 08/03/2022

Objeto: Conserto de descarga e troca de lâmpadas

Solicitante: Nardiele J. M. Rodrigues

Cargo: Dpto de Compras

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardiele J. M. Rodrigues
Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Justificativa: Necessidade de conserto urgente, devido à realização de solenidade alusiva ao Dia da Mulher no Plenário

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Conserto da caixa interna de descarga do banheiro do Gab. da presidência	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Retirada e instalação de calha e substituição de 02 lâmpadas fluorescentes por lâmpada de LED – Plenário, em frente a Imprensa	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

- () Não há dotação orçamentária.
* O referido custo enquadra-se em:
() Material de consumo.
() Material Permanente.
(x) Demais serviços de terceiros PJ.
() Obras e instalações.
()

Saldo atual: R\$ 291.848,04

Saldo (-) Valor consultado: R\$ 291.728,04

Código: 3927

Obs: Manutenção e conservação de Benf. Móveis
Fatima Terezinha Padilha da Silva
Contadora

Data 08/03/2022
CRC-RS 053098/0-7
CPF 085.088.590-15

4 - Despacho da Direção Geral:

- (x) Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
() Autorizo a Abertura de licitação.
() Não autorizo a despesa.

Justificativa: Baseado no parecer da
Câmara Municipal de Uruguaiana
Oswaldo A. De Souza Medeiros
Diretor Legislativo

Data: 10/03/2022

3 - Assessoria Jurídica:

() Abertura de Licitação, modalidade:

(x) Dispensa de Licitação, base legal:

Art. 24, II da Lei 8666/93.

() Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:

Forn. dispensada do valor e objeto da requisição.

Câmara Municipal de Uruguaiana
Bruna Bellagamba de Oliveira
Bruna Bellagamba de Oliveira
Procuradora Jurídica Legislativa
OAB/RS 75244
Data: 08/03/21

5 - Unidade de Controle Interno:

- (x) De acordo com o processo em andamento
() Recomenda-se no mínimo três orçamentos
() Parecer em anexo.

Observação: De acordo com o parecer da
Câmara Municipal de Uruguaiana
Coes Procuradoria Jurídica.

Data: 08/03/22
Márcia Pinto Sanguinetti
Senadora da Unidade de Controle Interno

6 - Despacho da Presidência:

- (x) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação.
() Não autorizo a despesa.

() DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa:

Câmara Municipal de Uruguaiana

Data: 10/03/2022

Ver. Dr. Paulo Kleinübing
PRESIDENTE



Objeto: Conserto da caixa interna de descarga do banheiro do Gab. da presidência e retirada e instalação de calha, adaptação do sistema e substituição de 02 lâmpadas fluorescentes de 40w por 02 lâmpadas de Led de 18W no plenário, em frente ao Dpto de Imprensa

Orçamentos

DR Serviços

Não está mais prestando serviços em Uruguaiana

Hidroterm – Vagner

Não apresentou orçamento

Pantera Serviços

Não possui regularidade – não apresentou orçamentos

Zero Vazamento

Não possui regularidade

Conserto da Caixa interna do banheiro da presidência

R\$ 850,00

RMS Eletro Refrigeração Ltda

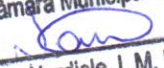
Conserto da Caixa interna do banheiro da presidência R\$ 60,00

Conserto iluminação R\$ 60,00

Total R\$ 120,00

O Departamento de Compras vem encontrando dificuldade em localizar empresas na área de manutenção predial com regularidade.

Em razão da realização de Solenidade no Plenário, solicitamos análise sobre a possibilidade de contratar tais serviços sem as negativas.

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Orçamentos de manutenção

Empresa: RMS Eletro Refrigeração Ltda

Cnpj: 25433520/0001-19

Ítem	Quant	Un	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	1	un	Conserto da caixa interna de descarga do banheiro do Gab. da Presidência	R\$ 60,00	R\$ 60,00
2	1	un	Retirada e instalação de calha, adaptação do sistema e substituição de 02 lâmpadas fluorescentes de 40w por 02 lâmpadas de Led de 18w	R\$ 60,00	R\$ 60,00
					R\$ 120,00

Obs: por se tratar de serviços emergenciais, sendo que o problema no banheiro da sala da Presidência poderá acarretar maiores danos como vazamento e a substituição das lâmpadas se fazem necessárias em virtude da solenidade do dia 08/08/2022, sugerimos a contratação desta empresa e a não obrigatoriedade das negativas federais, em razão de que não conseguimos outra empresa que estivesse com as documentações em dia e que realize os serviços em tempo hábil antes da solenidade.


Câmara Municipal de Uruguaiana
Milton Cezar M. dos Santos
Auxiliar Administrativo - Matrícula 0000477

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

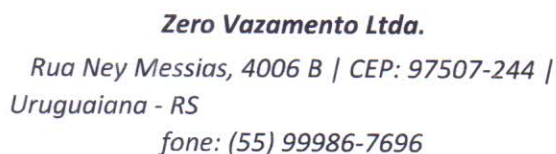
As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 25.433.520/0001-19 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)





Data : 03/03/2022

Endereço: Rua Bento Martins, 2619

CPF/CNPJ: 01.701.521/0001-39

Autorização do serviço: _____

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.777.500/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2017
NOME EMPRESARIAL ANA LUCIA VELASQUE TEIXEIRA 01873114044		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R NEY MESSIAS	NÚMERO 4016	COMPLEMENTO *****
CEP 97.507-244	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO URUGUAIANA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (55) 3402-4424	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2022** às **08:49:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 28.777.500/0001-53 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 28.777.500/0001-53

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição:	31/2022	Data da Requisição:	11/03/2022
-----------------------	---------	---------------------	------------

Objeto: instalação de película em janelas

Solicitante: Nardiele J. M. Rodrigues

Cargo: Chefe do Dpto de Patrimônio

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROTOCOLO
Nº 277 ADM
DATA: 11/03/22 HORA: 11:25
Rubrica

Câmara Municipal de Uruguaiana
Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Justificativa:	Por solicitação da chefe do Dpto de Imprensa, Luana Raddatz, conforme protocolo nº 166/ADM.
----------------	---

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Instalação de película fumê nos vidros da janela da sala da imprensa e 03 janelas do plenário, no total 24 vidros	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00

2 - Informação do Setor de Contabilidade: () Não há dotação orçamentária. * O referido custo enquadra-se em: () Material de consumo. () Material Permanente. (X) Demais serviços de terceiros PJ. () Obras e instalações. () _____ Saldo atual: <u>R\$ 232.568,04</u> Saldo (-) Valor consultado: <u>R\$ 231.938,04</u> Código: <u>2680</u> Obs: <u>Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</u> Data: <u>11/03/2022</u> Fatima Terezinha Padilha da Silva Contadora CRC-RS 053098/O-7 CPF: 685.088.590-15	3 - Assessoria Jurídica: () Abertura de Licitação, modalidade: (X) Dispensa de Licitação, base legal: <u>Art. 24, II da Lei 8666/90.</u> () Inexigibilidade de Licitação, base legal: Fundamentação: <u>Em decorrência do valor e objeto da requisição.</u> Câmara Municipal de Uruguaiana <u>Bruna Bellagamba de Oliveira</u> Procuradora Jurídica Legislativa OAB/RS 75244 Data: <u>14/03/2022</u>
4 - Despacho da Direção Geral: () Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de licitação. () Não autorizo a despesa. Justificativa: <u>Conforme orientação da Procuradora Jurídica</u> Data: <u>14/03/22</u> Oswaldo A. De Souza Medeiros Diretor Legislativo	5 - Unidade de Controle Interno: (X) De acordo com o processo em andamento () Recomenda-se no mínimo três orçamentos () Parecer em anexo. Observação: <u>conforme orientação procuradora jurídica</u> Data: <u>14/03/2022</u> Teresa Pinto Sanguinetti Coordenadora da Unidade de Controle Interno
6 - Despacho da Presidência: (X) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação. () Não autorizo a despesa. () DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA. Justificativa: _____ Câmara Municipal de Uruguaiana Data: <u>14/03/2022</u> Ver. Dr. Paulo Kleinubing PRESIDENTE	

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Empresa: Pro Film

Cnpj: 20547534/0001-01

Orçamento de colocação de películas fumê nos vidros da janela da sala da Imprensa e 03 janelas do lado esquerdo do Plenário.

Obs: a empresa não possui certidão negativa de tributos Federais.

Empresa: Evolution

Cnpj: 16903790/0001-51

Orçamento de colocação de películas fumê nos vidros da janela da sala da Imprensa e 03 janelas do lado esquerdo do Plenário, no total de 24 vidros.

Obs: a empresa não possui certidão negativa de tributos Federais.

Empresa: L& F (Fabio & Luiz Comunicação visual)

Cnpj: 10773500/0001-10

Orçamento de colocação de películas fumê nos vidros da janela da sala da Imprensa e 03 janelas do lado esquerdo do Plenário, no total de 24 vidros

Valor total: R\$ 630,00

Empresa: Garagem Som e Filme

Cnpj: 34.612.280/0001.00

Orçamento de colocação de películas fumê nos vidros da janela da sala da Imprensa e 03 janelas do lado esquerdo do Plenário, no total de 24 vidros.

Obs: a empresa não possui certidão negativa de tributos Federais.

Câmara Municipal de Uruguaiana
Milton Cezar M. dos Santos
Auxiliar Administrativo - Matrícula 0000477



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.773.500/0001-10

Razão Social: FABIO E LUIZ COMUNICACAO VISUAL LTDA

Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS 2900 LOJA 02 CENTRO / URUGUAIANA / RS / 97510-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2022 a 06/04/2022

Certificado Número: 2022030800544297153883

Informação obtida em 11/03/2022 10:29:01

Visualizar

Voltar

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABIO & LUIZ COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 10.773.500/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:45 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2022.

Código de controle da certidão: **E699.3214.14AD.DF92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br
E-mail: imprensa@camarauruguaiana.rs.gov.br



Mem. 02/DIMPLEG/CMU

Uruguaiana, 8 de fevereiro de 2021.

Ao presidente

Paulo Inda Kleinubing

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº <u>106/ADM</u>	Rubrica: <u>[assinatura]</u>
DATA <u>08/02/22</u>	HORA <u>11 32</u>

Assunto: **solicita compra de película de vidro e poltrona**

1. Por meio deste, viemos solicitar à presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana a aplicação de películas de vidro na janela do Departamento de Imprensa. A cortina persiana, código nº 2675, foi devolvida ao departamento de patrimônio após quebra.
2. Ainda solicitamos a aplicação do mesmo material nas três primeiras janelas do plenário, no lado direito, tendo em vista a melhoria no visual das lives das reuniões plenárias e padronização estética do local.
3. O Departamento de Imprensa também solicita duas poltronas individuais, similares ao móvel localizado na direção de código nº 3057, para melhor receber os colegas de imprensa.

Atenciosamente

Ao deptº de compras
para providenciar
conforme solicitado.
Em: 14/02/2022.

Câmara Municipal de Uruguaiana
[assinatura]
Ver. Dr. Paulo Kleinubing
PRESIDENTE

[assinatura]
Luana Lobato Raddatz
Chefe do Departamento de Imprensa



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROTOCOLO

Nº 278/ADM

Rubrica

DATA 11/03/22

HORA 11:59

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 32/2022

Data da Requisição: 11/03/2022

Objeto: Anuidade ABEL

Solicitante: Departamento de Compras

Cargo: Chefe do Departamento

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardiele J. M. Rodrigues

Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. Anuidade da Associação Brasileira de Escolas do Legislativo	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

() Não há dotação orçamentária.

* O referido custo enquadra-se em:

() Material de consumo.

() Material Permanente.

(x) Demais serviços de terceiros PJ.

() Obras e instalações.

()

Saldo atual: R\$ 232.568,04

Saldo (-) Valor consultado: R\$ 231.068,04

Código: 3948

Obs: Associações, Federações e Confederações

Fátima Terezinha Padilha da Silva

Contadora

CRC-RS 033098/O-7

CPF: 685.088.590-15

Data 11/03/2022

4 - Despacho da Direção Geral:

() Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.

() Autorizo a Abertura de licitação.

() Não autorizo a despesa.

Justificativa:

Data: 11/03/22

Câmara Municipal de Uruguaiana

Oswaldo A. De Souza Medeiros
Diretor Legislativo

3 - Assessoria Jurídica:

() Abertura de Licitação, modalidade:

() Dispensa de Licitação, base legal:

() Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:

Protocolo de intenção celebrado com a ABEL - Associação Brasileira de Escolas do Legislativo - Associação, Federação e Confederação

Câmara Municipal de Uruguaiana

Bruna Bellagamba de Oliveira

Procuradora Jurídica Legislativa

OAB/RS 75244

Data: 14/03/2022

5 - Unidade de Controle Interno:

(x) De acordo com o processo em andamento

() Recomenda-se no mínimo três orçamentos

() Parecer em anexo.

Observação: Conforme orientação procuradora jurídica

Data: 14/03/2022

Nelida Pinto Sanguinetti
Coordenadora da Unidade de Controle Interno

6 - Despacho da Presidência:

(x) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação.

() Autorizo a Abertura de Licitação.

() Não autorizo a despesa.

() DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa: Em anexo, termo aditivo do protocolo de intenções

Câmara Municipal de Uruguaiana

Data: 14/03/2022

Ver. Dr. Paulo Kleinübing
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PODER LEGISLATIVO
Palácio Borges de Medeiros



1º TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS E A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA COM O OBJETIVO DE PROMOVER O INTERCÂMBIO E A COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS.

PARTÍCIPE:

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Bento Martins, nº 2619 – Palácio Borges de Medeiros, Centro, CEP 97.501-520, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 01.701.521/0001-39, neste ato representada pelo seu Presidente, o Vereador **Paulo Roberto Inda Kleinubing**.

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS – ABEL, sociedade civil sem fins lucrativos, com tempo de duração indeterminado, destinada a congregar as Escolas, os Centros de Treinamento, Institutos de Estudo e Pesquisa ou Entidades afins mantidas, ou legalmente vinculadas, ao Poder Legislativo, nos níveis federal, estadual e municipal, no território brasileiro, tendo sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por seu Presidente **Florian Augusto Coutinho Madruga**, doravante denominada **ABEL**.

Os acordantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao protocolo de intenções, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditivo possui como objeto a PRORROGAÇÃO do protocolo de intenções firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O protocolo de intenções será prorrogado por mais 12 meses contado da data da assinatura, com base em sua cláusula quinta.



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PODER LEGISLATIVO
Palácio Borges de Medeiros



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no protocolo de intenções inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Uruguaiana, 17 de março de 2022.

Paulo Roberto Inda Kleinubing
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

Florian Augusto Coutinho Madruga
Presidente da ABEL

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS - ABEL

Ofício nº 001 / 2022

1324

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº <u>266/ADM</u>	Rubrica <u>mf</u>
DATA <u>09/03/22</u>	HORA <u>08:15</u>

Brasília, 28 de fevereiro de 2022.

Prezado(a) Associado(a),

Após dois anos de perplexidade diante da pandemia do coronavírus estamos voltando à normalidade com a realização de encontros e a volta das atividades presenciais de nossas associadas.

Este ano pretendemos retomar as atividades normais da ABEL, com a realização dos dois Encontros anuais, novos projetos educacionais, novas Escolas criadas em todo o País, e vitoriosos por mantermos as Escolas do Legislativo e de Contas funcionando, de forma remota, nos momentos cruciais que passamos.

Comemoramos em 2022 os 30 anos de Educação Legislativa e da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, a primeira do País.

Estamos organizando o XXXV Encontro da ABEL em Belo Horizonte, em parceria com a Escola do Legislativo de Minas Gerais, no período de 25 a 27 de maio, com palestras, debates e oficinas sobre temas da Educação Legislativa e Educação para a Cidadania. Oportunamente, encaminharemos detalhes da programação, inscrição e operacionalização do evento.

Vamos entregar o Prêmio ABEL referente aos anos de 2020 e 2021 às Escolas que participaram do concurso.

O Projeto de Lei que cria o Dia da Educação Legislativa, já foi aprovado no Senado Federal e aguarda a votação pela Câmara dos Deputados, que temos a expectativa de realizar-se este ano.

Fre

Contabilidade do diretor da Escola do Legislativo PL
10/03/2022
Câmara Municipal de Uruguiana
Ver. Dr. Paulo Kleinubing
PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS - ABEL

Pretendemos realizar Encontros regionais nos Estados que têm mais de 10 Escolas do Legislativo instaladas nas Câmaras Municipais no decorrer do ano.

Como fazemos todo início de ano, estamos encaminhando o boleto anual, nos termos estatutários, destacando que os valores podem ser efetuados junto ao Banco do Brasil, agência 3600-5, conta corrente 112.377-7, em favor da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas, CNPJ 05.801.353/0001-04.

Para facilitar o processo de contabilização dos pagamentos, e para evitar que créditos fiquem tramitando por instituições bancárias sem o nosso conhecimento, solicitamos que a Tesouraria da ABEL seja informada de sua efetivação para os registros próprios contábeis, pelo e-mail ascom@portalabel.org.br.

Aproveito para agradecer o apoio que Vossa Senhoria tem prestado à Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL, ao mesmo tempo em que reitero protestos de estima e consideração.

Florian Augusto Coutinho Madruga
Presidente

**BANCO DO BRASIL****001-9**

00190.00009 02818.461002 00000.906172 9 89410000150000

Recibo de Entrega

BB Cobrança 3.00.00

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEG - CNPJ: 05.801.353/0001-04				Agência / Código do Beneficiário 03600-5 / 112377-7	
Pagador/CNPJ/CPF CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA - CNPJ: 01.701.521/0001-39				Nosso-Número 28184610000000906	
Data de Vencimento 31/03/2022	Nr Documento 78/2022	Espécie DM	Moeda R\$	Valor do Documento 1.500,00	
Recebi(emos) o boleto com essas características.	Assinatura			Data da Entrega	Nome

Local do Pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br

**BANCO DO BRASIL****001-9**

00190.00009 02818.461002 00000.906172 9 89410000150000

Recibo do Pagador

BB Cobrança 3

Local do Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br							
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA - CNPJ: 01.701.521/0001-39 RUA BENTO MARTINS 2619 - CENTRO 97510-380 - URUGUAIANA - RS							
Sacador / Avalista:							
Nosso-Número 2818461000000090	Nr Documento 78/2022	Data de Vencimento 31/03/2022	Valor do Documento 1.500,00	(=) Valor Pago			
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEG - CNPJ: 05.801.353/0001-04 V N2 UNIDADE DE APOIO 5 SENADO FEDERAL - BRASILIA/DF - 70125-900							
Uso do Banco	Carteira 17 / 19	Espécie R\$	Quantidade	Valor			
Agência / Código do Beneficiário 03600-5 / 112377-7			Data Processamento 25/02/2022				
Instruções de Responsabilidade do Beneficiário			Espécie DOC DM				
			Data do Documento 25/02/2022				
			Aceite N				
			(-) Desconto / Abatimento				
			(+) Juros / Multa				
			(=) Valor Cobrado				



Este recibo somente terá validade... com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo banco.
Recebimento através do cheque nº do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque acima pelo banco do pagador.

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL****001-9**

00190.00009 02818.461002 00000.906172 9 89410000150000

BB Cobrança 3.00.00

Local do Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br					
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEG - CNPJ: 05.801.353/0001-04 V N2 UNIDADE DE APOIO 5 SENADO FEDERAL - BRASILIA/DF - 70125-900					
Data do Documento 25/02/2022	Nr do Documento 78/2022	Espécie DOC DM	Aceite N	Data Processamento 25/02/2022	Nosso-Número 28184610000000906
Uso do Banco	Carteira 17 / 19	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.500,00
Instruções de responsabilidade do Beneficiário.			(-) Desconto/Abatimento		
			(+) Juros/Multa		
			(=) Valor Cobrado		

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA - CNPJ: 01.701.521/0001-39
RUA BENTO MARTINS 2619 - CENTRO
97510-380 - URUGUAIANA - RS

Sacador / Avalista:



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PROTOCOLO

Nº 278/ADH

Rubrica

INF

DATA 11/03/22 HORA 12:06

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 33/2022

Data da Requisição: 11/03/2022

Objeto: Troca de filtro dos purificadores de água

Solicitante: Departamento de Compras

Cargo: Chefe do Departamento
Câmara Municipal de UruguaianaNardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. Elemento filtrante Low Fluor	6	R\$ 141,00	R\$ 846,00

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

- () Não há dotação orçamentária.
* O referido custo enquadra-se em:
() Material de consumo.
() Material Permanente.
(X) Demais serviços de terceiros PJ.
() Obras e instalações.
()

Saldo atual: R\$ 232.568,04

Saldo (-) Valor consultado: R\$ 231.722,04

Código: 3927

Obs: Manutenção e Conservação de Bens Móveis

Fatima Terezinha Radilha da Silva

Contadora

Data 11/03/2022

CRC-RS 053098/O-7

CPF: 685.083.590-15

4 - Despacho da Direção Geral:

- () Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
() Autorizo a Abertura de licitação.
() Não autorizo a despesa.

Justificativa:

Data: 14/03/22

Câmara Municipal de Uruguaiana
Oswaldo A. De Souza Medeiros
Diretor Legislativo

3 - Assessoria Jurídica:

- () Abertura de Licitação, modalidade:

(X) Dispensa de Licitação, base legal:

Art. 24, II da Lei 8666/93.

- () Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:

Em decorrência do valor e objeto da requisição.

Câmara Municipal de Uruguaiana
Bruna Bellagamba de Oliveira
Procuradora Jurídica Legislativa
OAB/RS 75244

Data: 14/03/22

5 - Unidade de Controle Interno:

- (X) De acordo com o processo em andamento
() Recomenda-se no mínimo três orçamentos
() Parecer em anexo.

Observação: conforme parecer procuradora jurídica.

Data: 14/03/22

Câmara Municipal de Uruguaiana
Nelida Pinto Sanguinetti
Coordenadora da Unidade de Controle Interno

6 - Despacho da Presidência:

- (X) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação.
() Não autorizo a despesa.
() DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa:

Data: 14/03/2022

Câmara Municipal de Uruguaiana

Ver. Dr. Paulo Kleinübing
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – Uruguai/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguai.rs.leg.br - E-mail: patrimonio@uruguai.rs.leg.br



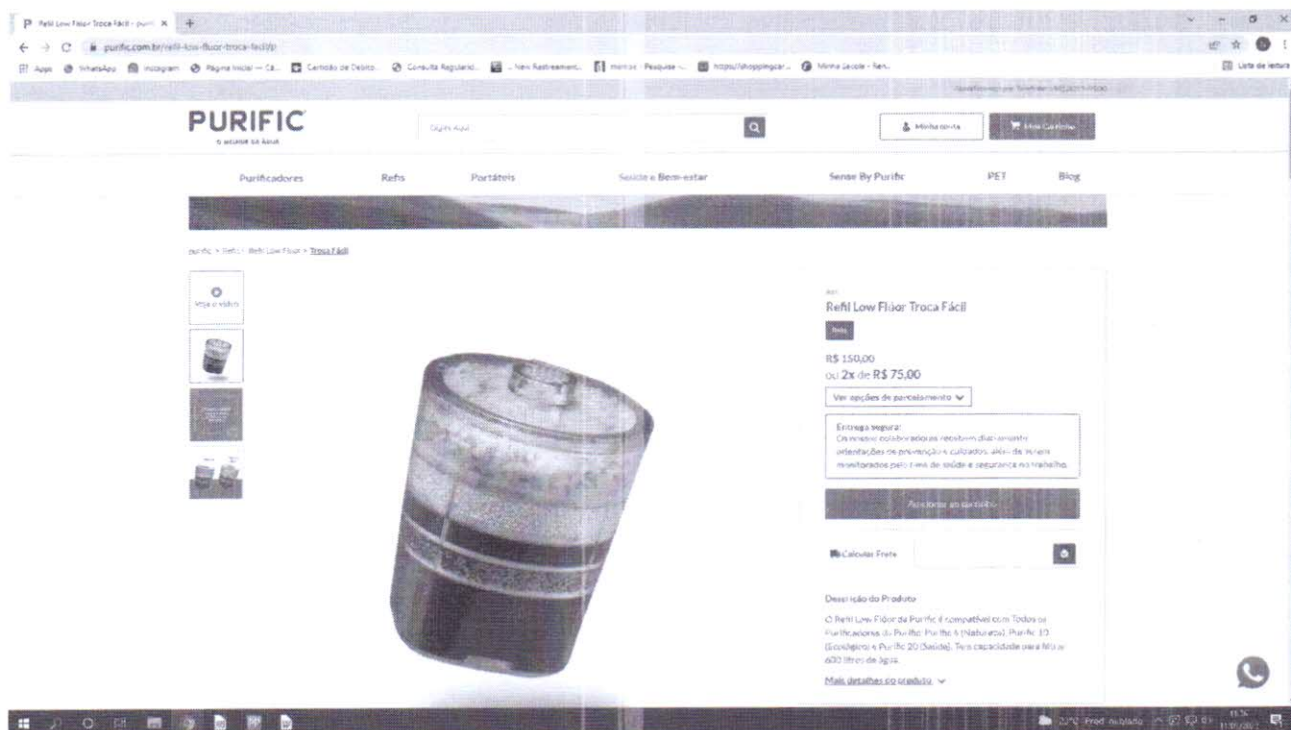
Justificativa

Os filtros foram trocados no início do mês de setembro/2021 e por indicação da empresa Purific, para eficiência da filtragem, devem ser trocados a cada 6 meses.

No município, apenas a empresa Purific Comércio de Purificadores e Água Ltda fornece o referido produto.

A confirmação do valor de referência foi realizada através do site da fabricante, conforme imagem abaixo.

Uruguai, 11 de março de 2022.



O R Ç A M E N T O

**PARA
CÂMARA DE VEREADORES
URUGUAIANA – RS.**

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
- 06 ELEMENTOS FILTRANTES LOW FLÚOR..	RS 141,00	RS 846,00
TOTAL		RS 846,00

Uruguaiana (RS), 10 de março de 2022

PURIFIC COMÉRCIO DE PURIFICADORES E ÁGUA LTDA
CNPJ 36.601.467/0001-34
AV. PRESIDENTE VARGAS 3918 SALA 05
URUGUAIANA –RS. CEP 97502-374
FONE: 99939-2632
Email: cgtavaress@yahoo.com.br

- 02 ELEMENTOS FILTRANTES LOW FLÚOR SALÃO NOBRE
- 02 ELEMENTOS FILTRANTES LOW FLÚOR CORREDOR
- 02 ELEMENTOS FILTRANTES LOW FLÚOR COZINHA
- VALIDADE DA PROPOSTA MARÇO DE 2022
- PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: IMEDIATAMENTE APÓS A AUTORIZAÇÃO/CONFIRMAÇÃO.

ADQUIRA HÁBITOS SAUDÁVEIS, BEBA ÁGUA PURIFIC.

LAUDO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

ClaudimirGuerreiro Tavares, CPF 406.721.900-87 responsável pela empresa PURIFIC COMERCIO DE PURIFICADORES E ÁGUA LTDA, CNPJ 36.601.467/0001-34, estabelecido com uma Franquia de Purificadores de água na Avenida Presidente Vargas 3918 sala 05, na cidade de Uruguaiana - RS.

Tem o presente, a finalidade de confirmar a execução dos trabalhos de limpeza e manutenção e trocas de dois elementos filtrantes **LOW FLÚOR** em cada local, nos Aparelhos de Água Purific no mês de **MARÇO DE 2022**. A manutenção deverá ser realizada a cada 1200 litros de água ou seis meses, o que ocorrer primeiro.

O elemento filtrante **LOW FLÚOR** do Aparelho de Água **PURIFIC** reduzem em 99,99% os vírus, bactérias e cloro; 90% metais pesados e fármacos; 88% flúor; 85% inseticida. Estes todos são cancerígenos.

Portanto, é muito importante a manutenção para que continue com a tradicional qualidade da Água Purific a ser disponibilizada aos colaboradores internos e externos.

OS ELEMENTOS FILTRANTES LOW FLÚOR PURIFIC TEM CERTIFICADO MÁXIMO DE QUALIDADE APROVADO PELO INMETRO, ORGÃO ENCARREGADO DE FISCALIZAR O SEGMENTO, ATENDENDO TODOS OS PARAMETROS ESTABELECIDOS POR LEI.

PURIFIC É UM SISTEMA DE FRANQUIA, COM VALORES PADRÃO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. OS ELEMENTOS FILTRANTES LOW FLÚOR SÃO ÚNICOS COM ENCAIXE PARA ESTES APARELHOS, NÃO EXISTINDO NO BRASIL SIMILARES QUE POSSAM SEREM UTILIZADOS.

Itaqui (RS), 06 de março de 2022

PURIFIC COMERCIO DE PURIFICADORES E ÁGUA LTDA.
CNPJ 36.601.467/0001-34



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Dúvidas mais frequentes | Início | V - 1

Inscrição: 36.601.467/0001-34

Razão Social: PURIFIC COM DE PURIFICADORES E AGUA LTDA

Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 3918 SALA 5 SAO JOAO / URUGUAIANA / RS / 97502-374

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2022 a 09/04/2022

Certificado Número: 2022031111423436414166

Informação obtida em 11/03/2022 11:42:32

Visualizar

Voltar

Utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 36/2022 Data da Requisição: 17/03/2022

Objeto: Conserto de Impressora
Solicitante: Departamento de Compras

Cargo: Chefe do Departamento
Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. Manutenção interna de impressora HP e troca de unidade de imagem	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

- () Não há dotação orçamentária.
* O referido custo enquadra-se em:
() Material de consumo.
() Material Permanente.
☒ Demais serviços de terceiros PJ.
() Obras e instalações.
()

Saldo atual: 229.492,04
Saldo (-) Valor consultado: 229.162,04
Código: 3949
Obs: outros serviços

Data: 17/03/2022
Fatima Terezinha Padilha da Silva
Contadora
CRC-RS/053098/O-7
CPF: 685.088.590-15

4 - Despacho da Direção Geral:

- () Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
() Autorizo a Abertura de licitação.
() Não autorizo a despesa.

Justificativa: conforme orientação
assessoria jurídica
Osvaldo A. De Souza Medeiros
Diretor Legislativo

Data: 18/03/22

3 - Assessoria Jurídica:

- () Abertura de Licitação, modalidade:

☒ Dispensa de Licitação, base legal:
art. 24, II da Lei 8666/93

- () Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:
Hamendo limite legal para
dispensa desta matéria.

Data: 18/03/22
Câmara Municipal de Uruguaiana
Bruna Bellagamba de Oliveira
Procuradora Jurídica Legislativa
OAB/RS 75244

5 - Unidade de Controle Interno:

- ☒ De acordo com o processo em andamento
() Recomenda-se no mínimo três orçamentos
() Parecer em anexo.

Observação: conforme orientação
assessoria jurídica
Data: 21/3/2022
Câmara Municipal de Uruguaiana
Nelida Pinto Sanguinetti
Coordenadora da Unidade de Controle Interno

6 - Despacho da Presidência:

- ☒ Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação.
() Não autorizo a despesa.
() DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa:

Data: 18/03/2022
Câmara Municipal de Uruguaiana
Ver. Dr. Paulo Kleinübing
PRESIDENTE



Objeto: Conserto da impressora HP M130fn, cód. patrimônio 3226.

Justificativa

Após solicitação de conserto de impressora, conforme protocolo 0239/ADM, o Departamento de Compras encaminhou a mesma para realização de orçamentos. A primeira empresa foi a Mega Informática, que ao desmontar a impressora constatou que havia dois clips travando o rolete de adição de papel, situação que danificou a unidade de imagem.

Após a realização do procedimento citado, a impressora funcionou normalmente. Entende-se ser inviável a realização de outro orçamento, uma vez que os clips já foram removidos, e a empresa teria que remover a peça já instalada para teste.

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Localizar mensagens, documentos, fotos ou pessoa



Página inicial

Escrever

Voltar



Arquivar

Mover

Apagar

Spam

15

Entrada 44

Não lidos

Favoritos

Rascunhos 26

Enviados

Arquivo

Spam

Lixeira

Menos

Visualizações Ocultar

Fotos

Documentos

Inscrições

Pastas Ocultar

Nova pasta

ORÇAMENTO IMPRESSORA HP
M130 FM

Yahoo/Entrada



Mega ASSISTENCIA <mega.x



qui., 10 de mar. às 17:09



Para:

MILTON CAMARA DE
VEADORES

OI Boa Tarde!!!

conforme contato telefonico segue abaixo orçamento da
impressora hptroca da unidade de imagem
manutenção interna da impressora
e tirado 03 clips estavam trancado no mecanismo da
impressora.
valor total 330,00Atenciosamente,
YARA SCHWAAB
Mega Inform??tica
Tel. : (55)3414-1899
E-mail: mega.xv@hotmail.com

Responder, Responder a todos ou Encaminhar



Mega ASSISTENCIA

mega.xv@hotmail.com
Editar contato

Localizar mensagens, documentos, fotos ou pessoa



Página inicial

Escrever

Voltar



Arquivar



Mover



Apagar



Spam

17

Entrada 42

Não lidos

Favoritos

Rascunhos 26

Enviados

Arquivo

Spam

Lixeira

Menos

Visualizações Ocultar

Fotos

Documentos

Inscrições

Pastas Ocultar

Nova pasta

orçamento impressora hp

Yahoo/Entrada



Mega ASSISTENCIA <mega.1



qua., 16 de mar. às 16:12

Para:

MILTON CAMARA DE
VEADORES

Boa Tarde !!!

conforme contato telefônico falado com NARDILELI ja
foi concluído o conserto
da impressora hp pois ao desmontar toda a impressora
foi detectado pelo técnico que avia dois cliques travando
o rolete de adição do papel, após isso foi realizada a
montagem e a mesma funcionou normalmente.

OBS: Foi passado também o orçamento da troca da unidade
de imagem pois devido esses dois cliques que avia dentro
dela acabou danificando o cilindro foto condutor..

Atenciosamente,
YARA SCHWAAB
Mega Inform??tica
Tel. : (55)3414-1899
E-mail: mega.xv@hotmail.com



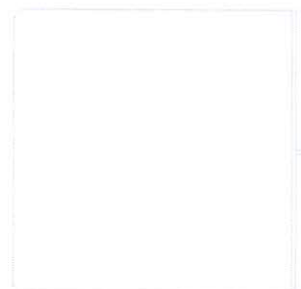
Responder, Responder a todos ou Encaminhar



Mega ASSISTENCIA

mega.xv@hotmail.com
Editar contato

Por R\$ 19.305



pixpel.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NELSO DUTRA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELEFONIA
IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI
CNPJ: 28.428.374/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:22 do dia 02/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2022.

Código de controle da certidão: **24FF.6655.D737.CDF2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 28.428.374/0001-21

Razão social: NELSO DUTRA COM E SERV DE INFO E TELEF IMP E EXP EIRELI

Resultado da consulta em 17/03/2022 09:46:04

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Mem. Nº 02/2022/DIN/CMU

Em 02 de março de 2022.

Ao Sr. Osvaldo Antônio de Souza Medeiros
Diretor Legislativo

Assunto: **Sugestão para conserto de impressora**

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº <u>239/ADM</u>	Rubrica
DATA <u>02/03/22</u>	HORA <u>13:09</u>

1. O Departamento de Informática sugere a análise e conserto da impressora HP M130fn de patrimônio nº 3226 que está apresentando defeito para puxar as folhas.
2. Sendo o que tinha para o momento,

Atenciosamente,

Marcos F. Scher

Marcos Feltrin Scher

Chefe do Departamento de Informática

Ver. Dr. Paulo Kleinübing
Ver. Dr. Paulo Kleinübing
PRESIDENTE
03/03/2022
Patrimônio
PI Verificação de
documento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 37/2022 Data da Requisição: 17/03/2022

Objeto: conserto de moldura

Solicitante: Departamento de Compras

Cargo: Chefe do Departamento

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardiele J. M. Rodrigues

Nardiele J. M. Rodrigues

Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Conserto e colocação de vidro em moldura da galaria dos ex presidentes	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

- () Não há dotação orçamentária.
* O referido custo enquadra-se em:
() Material de consumo.
() Material Permanente.
☒ Demais serviços de terceiros PJ.
() Obras e instalações.
()

Saldo atual:

R\$ 229.492,04

Saldo (-) Valor consultado:

R\$ 229.462,04

Código:

3927

Obs:

Manutenção e Conservação de Bens Móveis

Fátima Terezinha Padilha da Silva

Contadora

CRC-RS 058098/O-7

CPE: 685.088.690-15

Data:

17/03/2022

4 - Despacho da Direção Geral:

- () Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
() Autorizo a Abertura de licitação.
() Não autorizo a despesa.

Justificativa:

Osvaldo A. De Souza Medeiros
Diretor Legislativo

Data:

18/03/2022

3 - Assessoria Jurídica:

- () Abertura de Licitação, modalidade:

- ☒ Dispensa de Licitação, base legal:

Art. 24, II da Lei 8666/93.

- () Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:

Em decorrência do valor e do objeto.

Data:

18/03/2022

Câmara Municipal de Uruguaiana

Bruna Bellagamba de Oliveira

Procuradora Jurídica Legislativa

OAB/RS 75244

5 - Unidade de Controle Interno:

- ☒ De acordo com o processo em andamento
() Recomenda-se no mínimo três orçamentos
() Parecer em anexo.

Observação: conforme parecer assessoria jurídico.

Data:

21/03/2022

Municipal de Uruguaiana

Elida Pinto Sanguinetti

denadora da Unidade de

Controle Interno

6 - Despacho da Presidência:

- ☒ Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação.
() Não autorizo a despesa.
() DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa:

Data:

18/03/2022

Câmara Municipal de Uruguaiana

Ver. Dr. Paulo Kleinübing
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Empresa: Luli Foto e Vídeo Ltda

Orçamentos de conserto de moldura e colocação de vidro na moldura do quadro (Galeria dos Presidentes na Recepção) do ex vereador Ronnie Mello quando exerceu a presidência do Poder Legislativo.

Obs: o quadro foi danificado por acidente quando o porteiro que estava no serviço da noite o derrubou .

Valor R\$ 30,00


Câmara Municipal de Uruguaiana
Milton Cezar M. dos Santos
Auxiliar Administrativo - Matrícula 0000477

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz – 08.086.292/0001-39.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LULI FOTO E VIDEO LTDA
CNPJ: 08.086.292/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:45:05 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2022.

Código de controle da certidão: **AA12.DF30.B1A6.42A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 08.086.292/0002-10

Razão social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA

Resultado da consulta em 17/03/2022 09:55:43

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
 N° 323/ADM
 DATA 21/03/22 HORA 12.13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
 PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 38/2022 Data da Requisição: 21/03/2022

Objeto: Conserto de pneu

Solicitante: Nardiele J. M. Rodrigues

Cargo: Chefe do Dpto. de Compras

Nardiele J. M. Rodrigues
 Chefe do Dpto. Compras e Patrimônio

Justificativa: Pneu do veículo Spin furou, sendo necessário rodar com estepe

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Conserto de pneu	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

2 - Informação do Setor de Contabilidade:
 () Não há dotação orçamentária.
 * O referido custo enquadra-se em:
 () Material de consumo.
 () Material Permanente.
 (x) Demais serviços de terceiros PJ.
 () Obras e instalações.
 ()

Saldo atual: R\$ 228.360,59
 Saldo (-) Valor consultado: R\$ 228.310,59
 Código: 2821
 Obs: Manutenção e Conservação de Veículo
 Fatima Terezinha Padilha da Silva
 Contadora
 Data 21/03/2022 CRC-RS 053098/D-7
 CPF: 685.088.590-15

3 - Assessoria Jurídica:
 () Abertura de Licitação, modalidade:
 (x) Dispensa de Licitação, base legal: art. 24, IV da Lei 8666/93.
 () Inexigibilidade de Licitação, base legal:
 Fundamentação: Em decorrência do valor e do objeto da requisição.
 Câmara Municipal de Uruguaiana
 Bruna Bellagamba de Oliveira
 Procuradora Jurídica Legislativa
 OAB/RS 75244
 Data: 21/03/2022

4 - Despacho da Direção Geral:
 (x) Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
 () Autorizo a Abertura de licitação.
 () Não autorizo a despesa.
 Câmara Municipal de Uruguaiana
 Justificativa: Osvaldo A. De Souza Medeiros
 Diretor Legislativo
 Data: 21/03/22

5 - Unidade de Controle Interno:
 (x) De acordo com o processo em andamento
 () Recomenda-se no mínimo três orçamentos
 () Parecer em anexo.
 Câmara Municipal de Uruguaiana
 Neida Pinto Sanguinetti
 Coordenadora da Unidade de Controle Interno
 Observação:
 Data: 24/03/2022

6 - Despacho da Presidência:
 (x) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação.
 () Não autorizo a despesa.
 () DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.
 Justificativa:
 Câmara Municipal de Uruguaiana
 Ver. Dr. Paulo Kleinübing
 PRESIDENTE
 Data: 21/03/2022



JARAU PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA - MATRIZ
AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4545
SANTANA URUGUAIANA - RS
CONTATO: (055)3412-4409 jaraupneusmatriz@gmail.com



1197201220

ORÇAMENTO # 11972

EMIÇÃO: 21/03/2022 10:44:38

VALIDADE: 04/04/2022

VENDEDOR: 16 - JOSE LUIZ ANESSI

CLIENTE: 8957 - CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ENDEREÇO: BENTO MARTINS, S/N
CENTRO, URUGUAIANA - RS

EMAIL:

TELEFONE:

ITENS ADICIONAIS

Mercadoria	Qtd	Pr. Venda	Desconto	Valor Total
1 - CONERTO DE PNEU	1,000	50,00	0,00	50,00

Observações

SPNIN

Valor Total Produtos: 50,00

Valor Total Desconto: 0,00

Valor Total: 50,00

Autorizo e concordo com a utilização das mercadorias e realização dos serviços descritos neste orçamento.

Autorização do Cliente: _____

Obrigado por confiar em nossos produtos e serviços.
Volte sempre!

Jarau Pneus e Acessórios Ltda.
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JARAU PNEUS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 89.900.567/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:43:21 do dia 29/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2022.

Código de controle da certidão: **3853.8FCE.D830.35CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 89.900.567/0001-28

Razão social: JARAU PNEUS E ACESSORIOS LTDA

Resultado da consulta em 21/03/2022 09:46:54

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Nº 336/ADM
DATA 23.03.22 HORA 13.21

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição:	39/2022	Data da Requisição:	23/03/2022
-----------------------	---------	---------------------	------------

Objeto: vidros

Solicitante: Departamento de Compras

Cargo: Chefe do Departamento

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Justificativa:	Os vidros serão instalados na tribuna e na mesa diretora
----------------	--

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. vidro temperado 6 mm medindo 60 x 60 cm	1	R\$ 228,00	R\$ 228,00
2. vidro temperado 6 mm medindo 40 x 40	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

- () Não há dotação orçamentária.
* O referido custo enquadra-se em:
☒ Material de consumo.
() Material Permanente.
() Demais serviços de terceiros PJ.
() Obras e instalações.
()

Saldo atual: 124.297.318,90

Saldo (-) Valor consultado: R\$ 296.950,90

Código: 3921

Obs: Outros Materiais de Consumo

Fatima Terezinha Padilha da Silva
Contadora

Data 23/03/2022 CRC-RS 053098/O-7

4 - Despacho da Diretoria Geral

- ☒ Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
() Autorizo a Abertura de licitação.
() Não autorizo a despesa.

Justificativa:

Câmara Municipal de Uruguaiana
Osvaldo A. De Souza Medeiros
Diretor Legislativo

Data: 24/03/22

3 - Assessoria Jurídica:

- () Abertura de Licitação, modalidade:
() Dispensa de Licitação, base legal:
() Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:

A admi deve analisar os lances
dessa matéria para adquirir
os itens do limite legal. Sendo
positiva a resposta pode ser
adquirido por dispensa de licitação
Data: 24/03/22 com base 24. II, que licit

5 - Unidade de Controle Interno:

- ☒ De acordo com o processo em andamento
() Recomenda-se no mínimo três orçamentos
() Parecer em anexo.

Observação: conforme parecer da pro-
curadora jurídica.

Data: 25/03/2022

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nelida Pinto Sanguinetti
Coordenadora da Unidade de
Controle Interno

6 - Despacho da Presidência:

- ☒ Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação.
() Não autorizo a despesa.
() DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa:

Data: 29/03/2022

Câmara Municipal de Uruguaiana

Ver. Dr. Paulo Kleinübing
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: compras@uruguaiana.rs.leg.br



CONSULTA DE PREÇOS 2022

FORNECEDOR:		
ENDEREÇO:		
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:	
MUNICÍPIO: URUGUAIANA	ESTADO: RS	FONE:
BANCO	AG:	CC:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: COM EMPENHO.

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, conforme conveniência para seus serviços.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor total
1	1	Vidro temperado ^{6mm} 8mm, medindo 60x60cm, com instalação em móvel de MDF, semelhante ao modelo em anexo.	228,00	228,00
2	1	Vidro temperado ^{6mm} 8mm, medindo 40x40cm, com instalação em móvel de MDF, semelhante ao modelo em anexo.	140,00	140,00

Validade da Proposta: ____/____/____
Prazo de entrega: _____

Data, carimbo e a assinatura do fornecedor

21/03/2022

Guilherme L.

Uruguaiana - RS
CEP: 97.502-581
Bairro: São João
R: Gal. Bento Gonçalves, 2942
Vitoria Cresenti LTDA
91.831.838/0001-39

Vidro temperado 6mm
confirmado c/ Guilherme
no tel em 22/03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: compras@uruguaiana.rs.leg.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIDRACARIA CRESTANI LTDA
CNPJ: 91.631.838/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:33:27 do dia 11/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2022.

Código de controle da certidão: **9114.D4EF.60CF.4D9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 91.631.838/0001-39

Razão social: VIDRACARIA CRESTANI LTDA ME

Resultado da consulta em 22/03/2022 10:33:28

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: compras@uruguaiana.rs.leg.br



CONSULTA DE PREÇOS 2022

FORNECEDOR:		
ENDEREÇO:		
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:	
MUNICÍPIO: URUGUAIANA	ESTADO: RS	FONE:
BANCO	AG:	CC:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: COM EMPENHO.

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, conforme conveniência para seus serviços.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor total
1	1	Vidro temperado 6mm, medindo 60x60cm, com instalação em móvel de MDF, semelhante ao modelo em anexo.	R\$ 160,00	
2	1	Vidro temperado 6mm, medindo 40x40cm, com instalação em móvel de MDF, semelhante ao modelo em anexo.	R\$ 105,00	

Validade da Proposta: ____/____/____
Prazo de entrega: _____

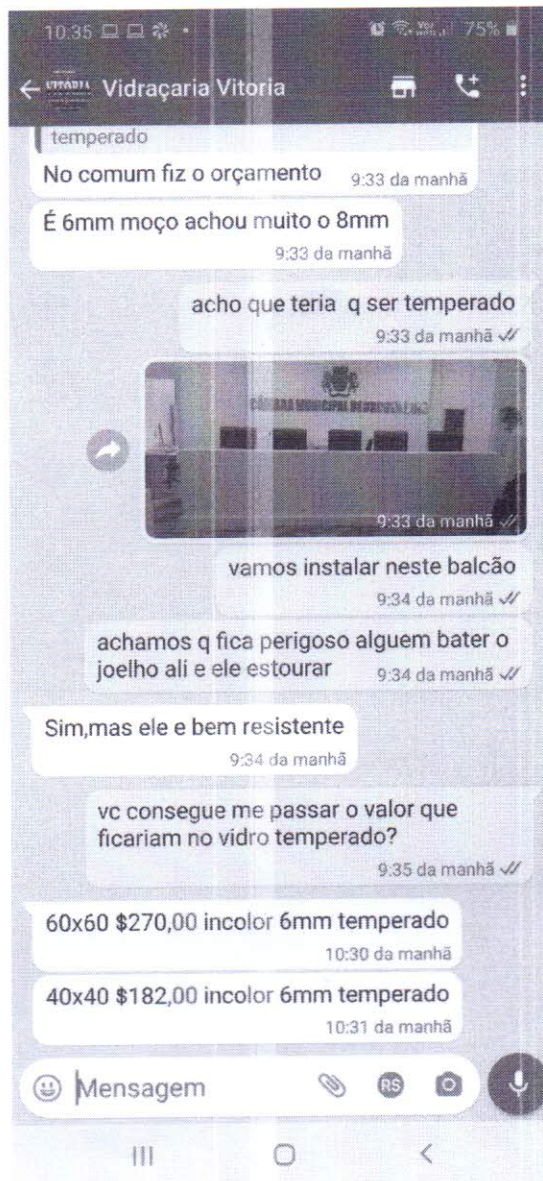
Data, carimbo e a assinatura do fornecedor

23 / 03 / 2022

21.534.666/0001-08
D. B. PINTO - ME
Rua: Pinheiro Machado, 1901
B. Alexandre Zachia - 97503-105
Uruguaiana - RS

Comile Vitoria

Valores citados não eram
p/ vidro temperado
Novo Valor
ITEM 1 - 270,00
ITEM 2 - 182,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: compras@uruguaiana.rs.leg.br



CONSULTA DE PREÇOS 2022

FORNECEDOR:		
ENDEREÇO:		
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:	
MUNICÍPIO: URUGUAIANA	ESTADO: RS	FONE:
BANCO	AG:	CC:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: COM EMPENHO.

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, conforme conveniência para seus serviços.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor total
1	1	Vidro temperado 6mm, medindo 60x60cm, com instalação em móvel de MDF, semelhante ao modelo em anexo.	264,00	264,00
2	1	Vidro temperado 6mm, medindo 40x40cm, com instalação em móvel de MDF, semelhante ao modelo em anexo.	208,00	208,00

Validade da Proposta: ____/____/____
Prazo de entrega: _____

Data, carimbo e a assinatura do fornecedor

21/03/2022

Olimar Pinto Ramires Olimar Pinto Ramires
CPF: 438.402.770-00 CPF: 438.202.370-00
CNPJ: 16.088.088/0001-00 CNPJ: 16.088.088/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PROT. Nº 342/ADM

Nº 342/ADM

DATA 25/03/22

HORA 10:42

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 40/2022 Data da Requisição: 25/03/2022

Objeto: Troca de vidro nível da cafeteira industrial

Solicitante: Nardiele J. M. Rodrigues

Cargo: Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Nardiele J. M. Rodrigues
Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Justificativa: Vidro foi acidentalmente quebrado na cozinha.
Empresa RMS Eletro Refrigeração Ltda., que presta este tipo de serviço não possui regularidade.
Não foram identificadas no município outras empresas habilitadas para realizar este tipo de serviço.

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Troca de vidro de nível da cafeteira - mão de obra	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

- () Não há dotação orçamentária.
* O referido custo enquadra-se em:
() Material de consumo.
() Material Permanente.
(x) Demais serviços de terceiros PJ.
() Obras e instalações.
()

Saldo atual: R\$ 219.694,28

Saldo (-) Valor consultado: R\$ 219614,28

Código: 3927

Obs: Manutenção e Conservação de Bens Móveis

Fatima Terezinha Padilha da Silva

Data: 25/03/2022

CRC-RS 053098/O-7

CPF: 685.088.590-15

4 - Despacho da Direção Geral:

- () Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
() Autorizo a Abertura de licitação.
() Não autorizo a despesa.

Justificativa:

Data: 25/03/2022

Osvaldo A. De Souza Medeiros
Osvaldo A. De Souza Medeiros
Diretor Legislativo

3 - Assessoria Jurídica:

- () Abertura de Licitação, modalidade:

- (x) Dispensa de Licitação, base legal:

Art. 24, II da Lei 8666/93.

- () Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:

Mantenho o posicionamento expressado a respeito das condições.

Câmara Municipal de Uruguaiana

Bruna Bellagamba de Oliveira

Procuradora Jurídica Legislativa

CAB/RS 75244

Data: 25/03/2022

5 - Unidade de Controle Interno:

- () De acordo com o processo em andamento
() Recomenda-se no mínimo três orçamentos
(x) Parecer em anexo. observação abaixo.

Observação: Acompanhamos posicionamento da procuradora jurídica da Casa.

Data: 29/03/2022.

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nelida Pinto Sanguinetti
Nelida Pinto Sanguinetti
Coordenadora da Unidade de Controle Interno

6 - Despacho da Presidência:

- () Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação.
() Não autorizo a despesa.
() DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa: Autorizado somente se houver certidões.

Câmara Municipal de Uruguaiana

Data: / /

Ver. Dr. Paulo Menubing
Ver. Dr. Paulo Menubing
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRISTIANE COSTA MARTINS
CNPJ: 15.065.026/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:56 do dia 20/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2022.

Código de controle da certidão: **9236.29E2.0DE6.1E97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.065.026/0001-95

Razão Social: CRISTIANE COSTA MARTINS 00490361064

Endereço: R MONTE CASEROS 3913 / CENTRO / URUGUAIANA / RS / 97510-382

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2022 a 05/04/2022

Certificado Número: 2022030701184418965463

Informação obtida em 25/03/2022 10:34:28

Visualizar

Voltar

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Razão Social: Cristiane Costa Martins- ME

E-mail: artecservice.adm@hotmail.com

Cnpj: 15065026000195 Inscrição estadual: 153.019.1030

End.: Flores da Cunha 1031 Bairro: 97502-105

Telefones: (55) 3411- 2717 (55) 9 9906-2669

ORÇAMENTO CAFETEIRA INDUSTRIAL:

Descrição de Serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Mão de Obra (TROCA DE VIDRO DE NÍVEL)	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00
		TOTAL	R\$ 80,00

Câmara de Vereadores de Uruguaiana

TÉCNICO RESPONSÁVEL: Marcio Roberto Petrucci Barbosa

CRT RS 2215703342

URUGUAIANA, 24 DE MARÇO DE 2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROTOCOLO

Nº 356/ADM Rubrica mf

DATA 28/03/22 HORA 11:45

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 41/2022 Data da Requisição: 28/03/2022

Objeto:

Solicitante: Departamento de Compras

Cargo: Chefe do Departamento

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardiele J. M. Rodrigues

Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. Solicitação de busca de registro de imóvel da CMU	1	R\$ 36,24	R\$ 36,24

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

- () Não há dotação orçamentária.
* O referido custo enquadra-se em:
() Material de consumo.
() Material Permanente.
(X) Demais serviços de terceiros PJ.
() Obras e instalações.
()

Saldo atual: R\$ 219.694,28

Saldo (-) Valor consultado: R\$ 219.658,04

Código: 3940

Obs: Serviços Judiciais

Fatima Terezinha Padilha da Silva

Contadora

Data 28/03/2022

CRC-RS 058098/O-7

CPE 685.088.590-15

4 - Despacho da Direção Geral:

- () Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
() Autorizo a Abertura de licitação.
() Não autorizo a despesa.

Câmara Municipal de Uruguaiana

Justificativa:

Oswaldo A. De Souza Medeiros
Diretor Legislativo

Data: 29/03/22

3 - Assessoria Jurídica:

- () Abertura de Licitação, modalidade:

(X) Dispensa de Licitação, base legal:

art. 24, II da Lei 8666/93.

- () Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:

Falta de dotação do valor
e objeto da requisição.

Câmara Municipal de Uruguaiana

Suma 19 de Uruguai

Data: 28/03/2022

Bruna Bellagamba de Oliveira

Procuradora Jurídica Legislativa

OAB/RS 75244

5 - Unidade de Controle Interno:

- (X) De acordo com o processo em andamento
() Recomenda-se no mínimo três orçamentos
() Parecer em anexo.

Câmara Municipal de Uruguaiana

Observação:

Nelida Pinto Sanguinetti
Coordenadora da Unidade de
Controle Interno

Data: 29/03/2022

6 - Despacho da Presidência:

- (X) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação.
() Não autorizo a despesa.
() DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE CANCELAMENTO PARA A DESPESA.

Justificativa:

Oswaldo A. De Souza Medeiros
Diretor Legislativo

Câmara Municipal de Uruguaiana

Data: 01/04/2022

Ver. Dr. Fausto Kleinübing
PRESIDENTE

José Carlos O. Medeiros - Oficial de Registro
Rua Bento Martins, nº2497, 4º Andar, Sala 402
Uruguaiiana - RS - CEP: 97501546
CPF: 031.275.080-34

ISSQN:	1,14
Valor total:	36,24

[illegible]